



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 039/25, DE 03/03/2025.

REVOGA O DECRETO Nº 138/2023 E NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.510, de 18 de junho de 2013 e Lei Municipal 1.635 de 20/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura do Município de São João do Oeste para o biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Orlando Royer
- b) Suplente: Silvane I.S. Baumgarten

II – Representantes do Poder legislativo:

- a) Titular: Cassiano Schneider
- b) Suplente: Cristiano Ricardo Grasel

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- a) Titular: Lisete Wolschick Lottermann
- b) Suplente: Maiqueli Schneiders

IV - Representantes da Biblioteca Pública Municipal:

- a) Titular: Juliane Steffen
- b) Suplente: Teresinha Staub

V- Representantes do Museu Municipal:

- a) Titular: Marta Rejane Ertel Welter
- b) Suplente: André Klunk

VI - Representantes dos Corais ou Grupos De Canto:

- a) Titular: Anelise Egewarth Hammes
- b) Suplente: Eugênio Brixius



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

VII - Grupo de Danças Folclóricas:

- a) Titular: Iara Thaís Wermuth
- b) Suplente: Carline I Mueller

VIII - Representantes da Banda Municipal ou Música:

- a) Titular: Adriane Klunk
- b) Suplente: Augusto Ritter Schneider

IX - Representantes da Associação Cultural Alemã- ACASJO:

- a) Titular: Márcia Werle
- b) Suplente: Alexandre Kaspary

X - Representantes da Associação de Patinação Rosas do Sul:

- a) Titular: Ari Werle;
- b) Suplente: Érico Klunk.

XI - Representantes das Comunidades Locais:

- a) Titular: Pedro José Lottermann
- b) Suplente: Marlise Herschaft

XII - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Douglas Orestes Franzen;
- b) Suplente: Marlene Grützmann

XIII – representantes da ACISJO

- a) Titular: Tiago Bracht Follmann
- b) Suplente: Larissa Cristina Wermuth

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 138, de 28 de agosto de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 03 de março de 2025.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal